



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
Divisão de Contratos, Convênios, Instrumentos e Afins

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 005/2025 – AL/AP
(Prorrogação Prazo)**

QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ** e a EMPRESA **POSTO POROROCA POROROCA LTDA**, PARA OS FINS NELE DECLARADO.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - ALAP**, com sede na Av. Fab, s/nº, Bairro Central, nesta cidade de Macapá, Estado do Amapá, doravante denominada **CONTRATANTE**, CNPJ nº 34.868.927/0001-60, neste ato representada pelo Diretor de Administração, Senhor **MAICK HAMMER SILVA GEMAQUE**, consoante delegação de competência para prática de atos de gestão administrativa e financeira que lhe foi atribuída pela Portaria nº 0011/2024-AL, de 09 de janeiro de 2024 (DOE/ALAP nº 1663, de 10/01/2024), brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 187.250-DPT/AP e do CPF nº 931.520.352-68, e a Empresa **POSTO POROROCA POROROCA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.677.498/0001-80, sediada na Rua Hildemar Maia, nº 3905 Letra A, bairro Muca, em Macapá, Estado do Amapá, CEP 68902-335, E-mail: postopororocaltda@outlook.com, telefones: +55 (96) 98132-2678, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representada pelo Sócio Administrador Senhor **CRISTINEY SERRÃO REIS**, brasileiro, empresário, natural de Breves - PA, CPF nº 914.161.832-72, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 0249/2024 - GABCIV-ALAP e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **Contrato nº 005/2025-AL/AP**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo possui como fundamento legal:
Processo Administrativo nº 0249/2024 - GABCIV-AL/AP;
Art. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações;
Cláusula Segunda, subcláusula 2.1, do Contrato;
Parecer Jurídico nº 36/2026 - PROGER/AL.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 005/2025-AL/AP, nos termos adiante estabelecidos.

CLÁUSULA TERCEIRA — DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência fixado na Cláusula Segunda, subcláusula 2.1, do Contrato nº 005/2025-AL/AP, tendo como Termo Inicial a data de **07.05.2026** e como termo final a data de **06.05.2027**.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

O valor da contratação, considerando o período de vigência fixado na Cláusula Terceira, é de R\$ 763.042,09 (setecentos e sessenta e três mil, quarenta e dois reais e nove centavos).



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
Divisão de Contratos, Convênios, Instrumentos e Afins

CLÁUSULA QUINTA — DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários e suficientes ao pagamento pela execução dos serviços deste aditivo constam do orçamento da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ — ALEAP, através do Programa de Trabalho: 01.031.0110.2472- Manutenção Administrativa-ALAP; Fonte de Recursos: 500 – Outros Recursos não Vinculados de Impostos; Natureza das Despesas: 33.90.30 – Material de Consumo – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SEXTA — DA RESSALVA AO DIREITO DO REAJUSTE/REACTUAÇÃO

Fica resguardado o direito da CONTRATADA aos reajustes anuais, relativos ao período a que fizer jus, os quais estão condicionados à sua aprovação pela Contratante, os valores relativos ao reajuste e eventual saldo retroativo serão identificados/liquidados no curso da vigência do presente aditivo e serão formalizados por meio de Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do **Contrato nº 005/2025-AL/AP** e alterações posteriores, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO:

O presente Termo Aditivo de contrato será divulgado no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa e PNCP, na forma de extrato, nos termos dos artigos 91, § 1º e 94, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021.

E, por estarem assim, justas e acordadas as partes, firmam o presente Termo Aditivo que doravante passa a fazer parte integrante do **Contrato nº 005/2025-AL/AP**, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Macapá - AP, 04 de maio de 2026.

CONTRATANTE:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
Maick Hammer Silva Gemaque
Diretor de Administração

CONTRATADO:

POSTO POROROCA POROROCA LTDA
CNPJ 33.677.498/0001-80
CRISTINEY SERRÃO REIS
Sócio Administrador